



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 6ª VARA CÍVEL
 Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 627/629, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: 21716090, São Paulo-SP - E-mail: sp6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1107472-10.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Boutique Claudeteedeca Ltda**
 Executado: **Andrea Trovão Murad Barros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Lúcia Caninéo Campanhã.**

Vistos.

Nos termos do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, **servirá uma via da presente decisão como termo de penhora do veículo** indicado no documento de fls. 58/59 e o qual atesta a sua existência.

Tendo em vista o preceituado no artigo 871, inciso IV, do Código de Processo Civil, o exequente deverá trazer aos autos pesquisas realizadas por órgãos oficiais (tabela FIPE, v.g.) ou anúncios de venda divulgados em meios de comunicação, a fim de comprovar a cotação de mercado do bem penhorado.

Int.

São Paulo, 20/08/2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



ano modelo na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.

1

Toyota

2

Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.

2015 Gasolina

PESQUISAR

Mês de referência:	agosto de 2019
Código Fipe:	002111-3
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	5cp9gnqgvwt
Data da consulta	segunda-feira, 26 de agosto de 2019 15:15
Preço Médio	R\$ 68.861,00

LIMPAR PESQUISA**CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 6ª VARA CÍVEL
 Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 627/629, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: 21716090, São Paulo-SP - E-mail: sp6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1107472-10.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Boutique Claudeteedeca Ltda**
 Executado: **Andrea Trovão Murad Barros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Lúcia Caninéo Campanhã.**

Vistos.

Fls. 66: Recolha a exequente as despesas de intimação, considerando que a executada não está representada nos autos. Após, intime-se, via postal, para que se manifeste em relação à penhora do veículo (fls. 58/59) e ao valor dado ao bem (R\$ 68.861,00 – fls. 67).

Intime-se.

São Paulo, 03/10/2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**